



Conselho Comunitário de Segurança de Barueri Alphaville/Tamboré Area Correspondente ao 173º DP e 20º BPM/M - OPM

Data da Reunião: 30/05/2012

Início: 18h

Encerramento: 20h

Local: Base de Segurança da AREA - Alameda Surubiju, 1861 – Centro Empresarial Alphaville – Barueri.

Pessoas Presentes: 32 pessoas

MEMBROS DA DIRETORIA PRESENTES

Presidente	Luiz Humberto Mendes Salge
Vice- Presidente	Enzo Scalzi
Primeiro Secretário	Geraldo José Michelotti
Segundo Secretário	Evaldo Braun
Diretor Social e de Assuntos Comunitários	Joaquim Domingues
Primeiro Conselheiro Fiscal	Leonardo R. da Cunha
Terceiro Conselheiro Fiscal	Vilson Moreira
Primeiro Conselheiro de Ética	Celso Rodrigues Silva
Segundo Conselheiro de Ética	João Roberto T. Gimenes
Terceiro Conselheiro de Ética	Jarbas Severo dos Santos

AUTORIDADES PRESENTES

Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Barueri 20º BPM/M – 5ª CIA. – Comandante	Dr. Peter Eckschmiedt
Guarda Municipal de Barueri DEMUTRAN	Cap. PM Thiago Baston Theodoro Sup. Marcos Aparecido Guedes Ramos Sup. Jaime de Souza Matos

ASSUNTOS TRATADOS

O Presidente Luiz H. Salge apresenta o Dr. Peter, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, em seguida passa para as apresentações e aprovação da ATA do mês anterior.

POLICIA CIVIL

Ausente.

POLICIA MILITAR

Pela 5ª Cia. do 20º BPM/M o Cap. PM Theodoro relata sobre os índices criminais, a queda nas ocorrências referente aos primeiros dias de cada mês, segue:

Mai/2012

- Estupro (0)
- Furtos Diversos (38)
- Furto de Veículo (08)
- Roubo Outros (06)
- Roubo de Veículo (01)
- Roubo de Carga (0)
- Homicídio (0)

O Cap. Theodoro solicita que os responsáveis avisem-no assim que perceberem ações que se caracterizam como perturbação de sossego, pois constatou perturbação na Al. Madeira. Domingues, Diretor Social e de Assuntos Comunitários, explica que a AREA gera um relatório todos os dias, os quais são encaminhados diariamente para a GMB e a partir desta a PM também receberá.

GUARDA MUNICIPAL DE BARUERI

Pela Guarda Municipal de Barueri o Sup. Guedes, fala que a tendência dos índices é declinar, conforme as explicações do Cap. Theodoro. Citou uma ocorrência importante: roubo iniciado em Jandira, onde os meliantes levaram o veículo e a vítima para a Chácara Marcos em Barueri, deixando-a em cárcere privado, munidos com o cartão e senha alguns dos meliantes foram até o Pão de Açúcar e efetuaram a primeira compra, porém na segunda tentativa o gerente do Pão de Açúcar suspeitou e acionou a GMB. Presente no local a GMB interrogou os suspeitos, durante a ação acabou o combustível do veículo utilizado pelos assaltantes, com isto a vítima foi liberada e seguiu a pé até o Batalhão da Guarda. Foi identificado o carro do sequestro, os sujeitos foram conduzidos à delegacia, a Polícia Civil localizou outro indivíduo armado e munições. **Sup. Guedes ressaltou sobre o trabalho fundamental em conjunto da sociedade e autoridades policiais.**

ERRATA: O item comentado sobre a Lei Seca Lei nº 1328/2002, na ATA de 25/04, fora informada que de domingo à quinta-feira até às 23:00 hs, sexta, sábado, e véspera de feriado até às 02:00 hs é permitido a comercialização de bebidas alcoólicas para maiores de 18 anos

e, não possui nenhuma relação com a “Lei do Silêncio” Lei nº 998/97 que dispõe sobre perturbação do silêncio em qualquer horário do dia ou da noite, e não tem dia específico do dia da semana.

DEMUTRAN

Solicitações:

- Michelotti fala do estacionamento na Al. Mamoré até a rotatória do Res. 1, questiona sobre o estudo para alargamento na entrada da rotatória do Res. 1, o que melhoraria o trânsito segundo ele. Sup. Jaime do Demutran explica que o estudo para maximizar o espaço já está em andamento com o núcleo de vistoria técnica. Michelotti reclamou de veículos estacionados no calçadão (em frente ao Deck), o que atrapalha os pedestres de uma forma geral, destacando as crianças e idosos, além de riscos de acidentes. Sra. Léa Carvalho, moradora do Ed. Res. América I fala que tem veículo com autorização da Prefeitura, Secretária de Cultura e Turismo, porém trata-se de um espaço público. Foi sugerido ofício ao Prefeito de Barueri.

AREA – Associação Residencial e Empresarial Alphaville

O Gerente Geral da AREA, Sr. Leonardo Cunha, falou das ocorrências deste mês com: 4 atropelamentos – 11 acidentes de trânsito com vítimas (os motoqueiros são as principais vítimas) – 1 Saidinha de Banco. Citou também uma agressão dentro do McDonald’s localizado entre a Al. Rio Negro e Araguaia, a GMB foi chamada e a rede de alerta geral conseguiu acompanhar a fuga dos suspeitos, entraram no prédio na Al. Itapecuru às 19h45 e foram detidos, disse que integração dos equipamentos, forças de segurança pública e comunidade, têm dado esse resultado positivo. Sr. Enzo fala de acidente de trânsito no Res. Tamboré 1, capotamento de veículo, após jovem retornar de festa, o motorista foi retirado pelo corpo de bombeiros.

SOCET – Sociedade Centro Empresarial Tamboré

O Sr. Oswaldo Silva, Gerente Geral da Socet, informa 3 ocorrências registradas por sua vigilância: Roubo em estacionamento no valor de 250,00 – 1 Furto de pertence de veículo (Fiat Idea) – 1 Vandalismo, pichação de muro no Res. Tamboré 1 (a ronda da Socet deteve os dois elementos que foram presos pela GMB).

Palestra com Exmo. Dr. Peter

Dr. Peter faz uso da palavra e fala sobre a sua experiência a frente da Vara da Infância e Juventude de Barueri, durante a apresentação chamará atenção para algumas reflexões, segundo ele para haver mudanças naquilo que está causando insatisfação na sociedade é necessário expor os problemas e refletir sobre eles. **A Vara da Infância tem duas vertentes básicas, a primeira atende os menores que estão em situação de risco**, ou seja, procura-se efetivar os direitos das crianças e adolescentes que estão previstos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, que são vários, por sua vez o Conselho Tutelar faz a verificação no local para verificar se existe uma situação de negligência, abandono e maus-tratos, para repassar a Vara da Infância e Juventude. **Já a segunda vertente lida com a chamada infância criminal**, os atos infracionais, os adolescentes após completar 12 anos podem receber a medida sócio-educativa, caso cometam um ato infracional (crime cometido por quem tem menos de 18 anos).

ECA x Violências nas Escolas. Segundo o Dr. Peter os recursos do Estatuto são suficientes para coibir as violências nas Escolas, não acontece muitas vezes na prática, porque não é possível exigir que as crianças e adolescentes cumpram todos os seus deveres, que ajam como se fossem adultos, enquanto todos os seus direitos previsto no ECA, não foram efetivados. Relata que frequentemente têm pessoas debatendo a questão referente à maioridade penal, achando que deveria ser reduzida, segundo ele esta alteração não seria a solução para a violência, visto que os maiores de 18 anos que são presos e condenados, processados, cumprem penas, contudo não resolve em relação a eles, o sistema penitenciário falha na sua missão de ressocializar os indivíduos, a pena que é aplicada ao indivíduo tem a função de não só punir o mal que ele praticou, mas também torná-lo novamente apto ao convívio em sociedade, *“reduzir a maioridade penal seria talvez falhar mais cedo, não creio que resolveria o problema”*, comentou. Faz uma comparação às drogas, não é possível antever qual o tratamento que funcionará para o dependente químico, não existe tratamento padronizado explica. No RJ foi ditada uma Lei que permitia uma internação involuntária de todos aqueles que fossem achados usando drogas em locais públicos, segundo ele também não é a solução, às vezes ela é necessária, mas não de forma padronizada, diz que a vontade do indivíduo em se tratar é uma parte importantíssima do tratamento, entretanto acredita que as exposições do ECA são suficientes para combater as violências nas escolas e em qualquer âmbito que envolva a criança e o adolescente, **“precisamos de mais e melhores políticas**

públicas em todos os aspectos, tanto na saúde quanto na educação, habitação, e mesmo aqui em Barueri com uma Prefeitura com uma verba alta, orçamento maior do que muitos estados Brasileiros, as políticas não são da qualidade e abrangência que se esperaria, com um serviço compatível a cidade como Barueri que tem inserida os bairros de Alphaville e Tamboré, explicou”.

Educação: Diz que a educação pública tem muito para melhorar em diversos aspectos, a desestruturação da família moderna reflete e os educadores precisarão assumir o papel na educação cada vez mais. A maioria dos adolescentes infratores abandonam os estudos entre a 5ª, 6ª e 7ª série, na maioria das vezes, porque não entendia nada, devido a bagunças repetia até 3 vezes, com esse quadro abandonam os estudos por não perceberem na escola um futuro melhor para a pessoa que estuda, porque a educação não consegue transmitir o conteúdo para àquele adolescente, e normalmente quando passam por avaliações com psicólogos, pedagogos, quase 100% dos casos é diagnosticado alguma dificuldade de aprendizagem, dificuldade que deveriam ser trabalhadas por psicopedagogos. Muitas vezes os professores não têm treinamentos suficientes para detectar se o aluno é disléxico, o que impedirá que progrida nas férias por exemplo. Em suma o judiciário não tem o poder de realizar um serviço, sua função é detectar qual é a carência de direitos da criança e do adolescente e determinar que o poder público cumpra a sua função. Segundo ele **a Constituição Federal estabeleceu a Doutrina da Absoluta Prioridade, artigo 227 da Constituição**, estabelece que os direitos da criança e do adolescente devem ser efetivados com absoluta prioridade.

Questões abordadas:

Por: Dra. Estela Maris G. A Rima, Promotora de Justiça de Osasco.

1º Adolescentes que dirigem sem habilitação dentro dos Cond. Residenciais da Região;

- Major Celso, Primeiro Conselheiro de Ética do Conseg, explicou sobre o procedimento realizado no Residencial Dois para combater esse ato infracional, segue: 1º Conversa com os pais; 2º Correspondência aos pais com o parecer do ministério público; 3º Não resolveu? Encaminhar a ocorrência e as conversas anteriores ao Ministério Público.

Por: Sra. Cristina Marcondes Fowler, Presidente do Conseg Granja Viana:

2º Procedimentos junto as Crianças abandonadas e o Poder Público;

- Dr. Peter fala sobre a alternativa de compelir o poder público com suas obrigações, precisa haver também a participação da comunidade e fiscalização da população junto a Prefeitura durante os 4 anos de mandato. Explica que o Juiz, Promotor ou Conselho Tutelar pode tomar as providências cabíveis.

Por: Sr. Paulo Roveri, Gerente do Bougainville:

3º Educação; Período integral para Adolescentes da classe baixa (menores de 12 anos).

- Dr. Peter responde que esta questão poderá ajudar sim a redução do ato infracional do menor, aliás, muitos municípios já discutem esta possibilidade.

Assuntos Gerais

- Luiz falou sobre o sistema de Alerta Geral da AREA e do Botão de Emergência, ferramentas que auxiliam os moradores em momentos de suspeitas ou ocorrências, da importância e divulgação desses meios para a comunidade. Leonardo informa que a AREA disponibiliza 42 câmeras, distribuídas em todas as Alamedas. Michelotti reforça, “a AREA desenvolve um trabalho árduo em Alphaville”, comentou. Luiz informou sobre ofício entregue ao cartório referente ao problema de trânsito, e o breve retorno do Cartório ao Conseg, citando possíveis soluções em parceria com o Demutran.

Campanhas

A Campanha Pedestre do Bem é uma ação consciente, que visa adotar a mudança de comportamento, desta vez o pedestre será o público-alvo, sem deixar de atingir o motorista. Serão realizadas abordagens, entregas de brindes personalizados, folhetos explicativos, além de exposição de faixas educativas, incentivando o pedestre a respeitar a sinalização. A ação será composta por 4 (quatro) profissionais, sendo 2 Agentes do Demutran e 2 atores “mascotes”. Locais de atuação: Barueri com foco nos bairros de Alphaville e Tamboré. Periodicidade: trimestral com previsão de lançamento no mês de julho de 2012.

LOCAL E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data da Reunião: 27 de junho de 2012 – Quarta-feira – Horário de Início: 18h.

Local: Base de Segurança da AREA – Al. Surubiju, 1861 – Centro Empresarial Alphaville.

GERALDO JOSÉ MICHELOTTI
1º Secretário

LUIZ HUMBERTO MENDES SALGE
Presidente

CAP. PM THIAGO BASTON THEODORO
2º BPM/M